ID: BFE6B39D296F4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no CONTRATO 463/2025 referente ao Pregão nº 024/2025, divulgado no diário oficial das prefeituras piauienses - ANO V - EDIÇÃO MLXXIV - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2025, pag. 149, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 282.986,45

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 286.813,95

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 07 de outubro de 2025

Julio César Vieira Reis
Agente de Contratação

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplfllorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 66EC361701D94

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 3.047.248,17 (três milhões, quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da 1347 de 30 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 3.047.248,17 (três milhões, quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 1347/2024, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 29 de setembro de 2025.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

ID: 39BE2FEDAD274

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002628/2025

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 003/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2025, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** INSCRITA NO CNPJ 10.640.559/0001-30, COM SEDE NA PRAÇA GENÉSIO NUNES, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 239.668.233-49, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 012/2025, 03 DE JANEIRO 2025, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CONSTRUTORA BRATA LTDA,** INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ Nº 40.291.416/0001-20, SEDIADA NA AVENIDA CALISTA LOBO, Nº 0002, TIBERÃO, FLORIANO – PI, E-MAIL: CONSTRUTORABRATA@GMAIL.COM, REPRESENTADA PELO SR. JOAO VICTOR FEITOSA MONTEIRO, CPF Nº 082.792.973-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CRECHE FNDE TIPO 1 NO BAIRRO BOM LUGAR EM FLORIANO-PI - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.112.953,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 1017 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 E FONTE DE RECURSO: 500/550/570.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CONSTRUTORA BRATA LTDA,** INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ Nº 40.291.416/0001-20, REPRESENTADA PELO SR. JOAO VICTOR FEITOSA MONTEIRO, CPF Nº 082.792.973-08.

Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 120/2025 , de 29 de Setembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.122.0002.2014	**Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.299,85
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**17.299,85**
12.01.04.124.0002.2102	**Manutenção da Controladoria Geral do Município**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.500,00**
06.02.12.361.0007.2131	**Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDE**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	780.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		**791.000,00**
06.02.12.367.0007.2139	**Encargos com Educação Especial- FUNDEB 70%**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
07.01.10.301.0010.2039	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.882,30
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	95.302,34
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	51.924,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758.152,79
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**927.261,43**
07.01.10.301.0010.2050	**Manutenção do Programa Saúde Bucal - CEO/LRPD**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.218,40
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.674,50
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na página seguinte)